

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

3º QUADRIMESTRE DE 2009.

I - COMPARATIVOS

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	18.584.052,35		18.116.082,91	
Despesas Totais com Pessoal	9.102.798,79	48,98	9.539.499,02	52,66
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			9.293.550,53	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	10.035.388,27	54,00	9.782.684,77	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	106.359,22	0,57	123.856,31	0,68
Limite Legal (§1º, art.2º Lei Federal 9.717/98)	2.230.086,28	12,00	2.173.929,95	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	22.300.862,82	120,00	21.739.299,49	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	4.088.491,52	22,00	3.985.538,24	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	2.973.448,38	16,00	2.898.573,27	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.300.883,66	7,00	1.268.125,80	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

ANA LUCIA BILARD SICHERLE
Prefeito Municipal

ENIO PINTO
Contabilista – CRC Nº 1SP51848/O-4

LUIZ ROBERTO FUGUEIRA
Responsável pelo Controle Interno